

Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do  
Território de Identidade Extremo Sul da Bahia

Requerimento nº 03/12/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

As Comunidades Quilombolas do Extremo Sul da Bahia, ante o impactante desrespeito com que vem sendo feitas obras civis de infraestrutura pela Empresa Suzano Papel e Celulose S.A. e sistema empresarial que constitui sua extensão terceirizada de obras, serviços de manejo inadequados, irregulares e ilegais das plantações extensas de eucalipto e outras atividades que afetam os Territórios Quilombolas do Extremo Sul da Bahia – Volta Miúda, Rio do Sul, Helvécia, Naiá, Mutum, Cândido Mariano, Vila Juazeiro e Mota, Considerando

O **art. 68 do ADCT** – Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal prevê: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”;

A **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT**, promulgada no país por meio do Decreto nº 5.051/2004, determina, em seu art. 2.1, que os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a

Contatos:

Telefones: 73-99994-7968/99981-9461

e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

Volta Miúda do sul

## Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Território de Identidade Extremo Sul da Bahia

proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade;

O respectivo artigo 2.2, alínea "b", da referida Convenção n° 169, estabelece que os governos deverão promover a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais dos povos indígenas e quilombolas, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;

**O DIREITO À CONSULTA PRÉVIA**, livre e informada é consagrado pela Convenção n° 169 da OIT, em seu art. 6.1, alínea "a", a obrigação do Estado de "consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente", **tal como se apresentam as intervenções ora denunciadas.**

**Vem a público DENUNCIAR E REQUERER** providências no sentido de apurar as manifestas irregularidades decorrentes das intervenções no interior dos Territórios Quilombolas do Extremo Sul da Bahia que afetam as nossas comunidades, principalmente degradando e expondo à riscos futuros:

- Florestas nativas da Mata Atlântica;
- Solos e áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal em glebas de terceiros;
- Degradação de mananciais;
- Oferecimento de riscos à saúde física, mental, bem como os riscos inerentes às fatalidades já ocorridas pela intensificação do tráfego no interior dos territórios;
- Degradação e utilização de CAMINHOS TRADICIONAIS das Comunidades Quilombolas do Extremo Sul da Bahia, principalmente, sua usurpação pela pretensa estrada que está sendo construída com exclusividade para uso da Suzano Papel e Celulose S.A, já iniciada e com processos de degradação social,

Contatos:

Telefones: 73-99994-7968/99981-9461

e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

*Nelson Alves dos Santos*

## Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Território de Identidade Extremo Sul da Bahia

ambiental e cultural que afeta, diretamente, os direitos humanos dos Quilombolas sem seguir os preceitos legais de realização de CONSULTA PRÉVIAS às Comunidades Quilombolas, inclusive, com negociações excusas e promessas de aquisição das terras afetadas, desequilibrando os conceitos filosóficos e de vida dos agricultores familiares que integram a comunidade produtiva em seus assentos de direito.

Nesse sentido, anexamos fotografias das intervenções que estão sendo realizadas à revelia e requeremos a realização de CONSULTA PRÉVIA com todas as Comunidades Quilombolas acima referenciadas, em seus territórios históricos de pertença e produção, com a garantia de discussão com os seguintes órgãos:

- Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEMA
- Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renovados e do Meio Ambiente - IBAMA
- Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI
- Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Sessão Bahia
- Prefeituras Municipais do Extremo Sul da Bahia e seus respectivos órgãos ambientais;
- Câmaras Municipais de Vereadores do Extremo Sul da Bahia
- Comitê das Bacias Hidrográficas do Extremo Sul da Bahia – CBH-PIJ
- Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Extremo da Bahia – CODETER
- Centros Universitários e Organizações Civas de interesse

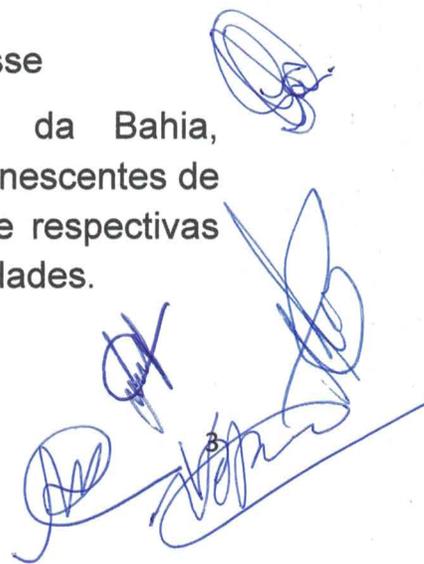
As Comunidades Quilombolas do Extremo Sul da Bahia, representadas pelo Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Território do Extremo Sul da Bahia e respectivas associações representativas e integrantes das comunidades.

### Contatos:

Telefones: 73-99994-7968/99981-9461

e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

*Uelton Alves da Silva*



Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do  
Território de Identidade Extremo Sul da Bahia

Na firme crença de que nossos Direitos Constitucionais dos Quilombolas desses Territórios estão sendo violentado em decorrência da inexistência de CONSULTAS PRÉVIAS HISTÓRICAS, deixando à revelia os processos de degradação que afetam todas as comunidades em questão de Demarcação dos Territórios e que apenas esse feito já deveriam estar cessadas todas e quaisquer intervenções nos respectivos territórios requeremos CONSULTA PRÉVIA imediata, bem como a paralização de toda e qualquer obra de infraestrutura em andamento, pois que decorre de manifesta ilegalidade.

Nestes Termos  
Pede-se o deferimento.

Nilson Bezuelm Priun

Associação Quilombola Rio do Sul

Celso Pinheiro Leocádio

Associação Quilombola de Volta Miúda

Diolizia Novais das Santas Americo

Associação Quilombola de Vila Juazeiro

Uibe Alves dos Santos

Associação Quilombola dos Mota

Maria Aparecida dos Santos

Associação Quilombola de Helvécia

Patric da Silva Souza

Associação Quilombola de Cândido Mariano

Francisco Pinheiro

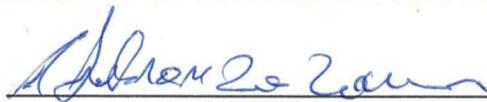
Comunidade Remanescente de Quilombolas do Mutum

Contatos:

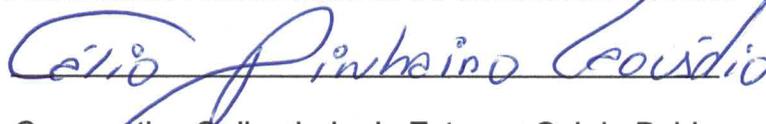
Telefones: 73-99994-7968/99981-9461

e-mail: aprvmquilombogmail.com/celio.leocadiooutlook.com

Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do  
Território de Identidade Extremo Sul da Bahia

\_\_\_\_\_

Comunidade Remanescente de Quilombola do Naiá

\_\_\_\_\_

Cooperativa Quilombola do Extremo Sul da Bahia

**Contatos:**

Telefones: 73-99994-7968/99981-9461

e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do  
Território de Identidade Extremo Sul da Bahia

ANEXOS: FOTOGRAFIAS DAS INTERVENÇÕES



Contatos:  
Telefones: 73-99994-7968/99981-9461  
e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

*Ulisses Alves dos Santos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6

Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do  
Território de Identidade Extremo Sul da Bahia



Contatos:  
Telefones: 73-99994-7968/99981-9461  
e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

*Vive Além do Sombra*

7

Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do  
Território de Identidade Extremo Sul da Bahia



Contatos:  
Telefones: 73-99994-7968/99981-9461  
e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)

*Vilva Alves dos Santos*

*[Handwritten signatures]*

# Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Território de Identidade Extremo Sul da Bahia



**Contatos:**  
**Telefones: 73-99994-7968/99981-9461**  
**e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)**

*Neto da do 50110*

# Conselho das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Território de Identidade Extremo Sul da Bahia



**Contatos:**  
**Telefones: 73-99994-7968/99981-9461**  
**e-mail: [aprvmqilombogmail.com](mailto:aprvmqilombogmail.com)/[celio.leocadiooutlook.com](mailto:celio.leocadiooutlook.com)**

*Vilva Alves dos Santos*

*[Handwritten signatures]*